

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2017/2018

Processo de candidatura - 1º ciclo e Pré-escolar

De acordo com a legislação presentemente em vigor, as medidas de Ação Social Escolar têm em vista:

1. **Gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública;**
2. Apoio alimentar e apoio a material escolar.

Período de candidatura	<p><u>22 de maio a 30 de junho de 2017</u> - para alunos que no ano letivo 2016/2017 frequentam o agrupamento</p> <p><u>22 de maio a 28 de julho de 2017</u> - para alunos admitidos pela 1ª vez no agrupamento no ano letivo 2017/2018</p> <p>NÃO SERÃO ACEITES CANDIDATURAS FORA DE PRAZO</p>
Local entrega das candidaturas	Serviços Administrativos/ASE na sede do Agrupamento
Documentação necessária	<p>- Boletim de candidatura disponível nos Serviços Administrativos/ASE na sede do Agrupamento ou na página do Agrupamento. <u>Só serão aceites boletins devidamente preenchidos e assinados;</u></p> <p>- Fotocópia da Declaração com o posicionamento no escalão de Abono de Família emitida pela da Segurança Social. Este documento pode ser obtido:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços da Segurança Social • Segurança Social Direta • Na entidade para a qual desconta, caso receba o abono de família por outro subsistema <p>A declaração deve conter nome completo do aluno, NISS do aluno e escalão.</p>
A quem se destina	Alunos que beneficiem dos escalões 1, 2 do abono de família.
Requisito a cumprir para que se efetive a gratuidade de manuais escolares e a comparticipação de material escolar, caso venha a beneficiar do ASE	<ul style="list-style-type: none"> • A concessão dos manuais escolares é sempre feita a título de empréstimo. No final do ano letivo o Encarregado de Educação terá <u>obrigatoriamente</u> de fazer a sua devolução à escola cumprindo os requisitos de uso, devolução e reutilização. • Reembolso de Material Escolar - O material escolar deve ser adquirido pelo Encarregado de Educação entregando a fatura/recibo nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento acompanhado do boletim de pedido de reembolso de despesa disponível na página do Agrupamento.